



C/2025/2439

24.4.2025

DECISÃO DO CONSELHO

de 14 de abril de 2025

**que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de
Segurança Social em representação da Estónia**

(C/2025/2439)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 75.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 21 de setembro de 2020 ⁽²⁾, o Conselho nomeou membros titulares e membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período compreendido entre 20 de outubro de 2020 e 19 de outubro de 2025.
- (2) Vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos, na sequência da renúncia ao mandato de Reigo ANIER.
- (3) O Governo da Estónia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Kati KÜMNIK é nomeada membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Reigo ANIER, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Luxemburgo, em 14 de abril de 2025.

Pelo Conselho

A Presidente

K. KALLAS

⁽¹⁾ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

⁽²⁾ Decisão do Conselho, de 21 de setembro de 2020, que nomeia os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1).